



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM  
Praça João Ribeiro, 01 - Centro - São Joaquim - SC  
CEP: 88600-000 CNPJ: 82.561.093/0001-98 Telefone: (49) 3233-6400

Página: 1 / 2

CONCORRÊNCIA

2/2023

Nº Processo: 60/2023  
Data Processo: 18/04/2023

### ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 01/06/2023 as 09:30, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO DA RUA SINUOSA - MIRANTE (RUA MAJOR JACINTO GOULART/ RUA ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO).

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

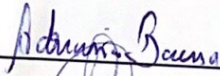

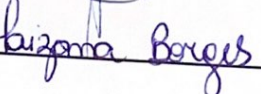
NO DIA E HORA DETERMINADOS NO PREÂMBULO DESSE EDITAL, REUNIRAM-SE NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM, OS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NÃO HOUVE REPRESENTANTE PRESENTE. INICIALMENTE FOI ABERTO O ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E EFETUADA AS DEVIDAS CONFERÊNCIAS, MEDIANTE A COMPLEXIDADE DO OBJETO FOI SOLICITADO AUXÍLIO DA EQUIPE TÉCNICA PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO SOLICITOU TAMBÉM ASSISTÊNCIA AOS CONTADORES MUNICIPAIS PARA VERIFICAÇÃO DA SAÚDE FINANCEIRA DA EMPRESA LICITANTE. ASSIM, FOI SUSPENSADA A LICITAÇÃO PARA MELHOR ANÁLISE RETOMANDO OS TRABALHOS ÀS 13H30MIN. ABERTO OS TRABALHOS, FOI ANALISADO O BALANÇO PATRIMONIAL PELOS CONTADORES MUNICIPAIS, SENDO CONSTATADO QUE O LICITANTE ATENDEU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. DE ACORDO COM ITEM 11.5.2 DO EDITAL (TABELA 1 - PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA) CONSTANTE NO ATO CONVOCATÓRIO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO SOLICITOU LAUDO PELA EQUIPE TÉCNICA, REFERENTE AO ATESTADOS DE QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA. VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA LICITANTE ATENDEU EM PARTES AS CARACTERÍSTICAS RELATIVAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, NÃO ATENDENDO SOMENTE O QUESITO PAISAGISMO, CONFORME PARECER TÉCNICO (ANEXO AO PROCESSO) DOS ENGENHEIROS DA PREFEITURA MUNICIPAL. TENDO EM VISTA A OCORRÊNCIA DE DOIS CERTAMES QUE RESTARAM DESERTOS, O QUAL ESTE HOUVE INTERESSE DE UMA ÚNICA EMPRESA, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO ORIENTADA E AMPARADA PELO ART. 48, § 3.º DA LEI N. 8.666/93 O QUAL A DOUTA COMISSÃO TRANSCREVE: "§ 3.º QUANDO TODOS OS LICITANTES FOREM INABILITADOS OU TODAS AS PROPOSTAS FOREM DESCLASSIFICADAS, A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ FIXAR AOS LICITANTES O PRAZO DE OITO DIAS ÚTEIS PARA A APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO OU DE OUTRAS PROPOSTAS ESCOIMADAS DAS CAUSAS REFERIDAS NESTE ARTIGO, FACULTADA, NO CASO DE CONVITE, A REDUÇÃO DESTE PRAZO PARA TRÊS DIAS ÚTEIS". ASSIM ESTÁ COMISSÃO ABRE O PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PAISAGÍSTICOS EFETUADOS PELA EMPRESA LICITANTE. FICA MARCADO O DIA 12 DE JUNHO DE 2023 ÀS 13H30MIN PARA A CONTINUAÇÃO DESTE CERTAME. SEM MAIS SE ENCERROU A SESSÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

ADRIANA BAESSO  
PRESIDENTE

JAISON COMIN LIMA  
SECRETARIO

LIZANA DA SILVA BORGES  
MEMBRO

DALIANE DE SOUZA ANTUNES UMEMIYA  
MEMBRO

*Jordens*

---

30 CA - PARTIDA - ANEXO  
ANEXO APT. 1000000

1000000

*[Faint handwritten text]*